

**NO TAPETE VERMELHO**

Confira a agenda dos eventos  
e prepare-se para brilhar:

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| 11 de setembro      | Belo Horizonte |
| 18 de setembro      | Goiânia        |
| 25 e 26 de setembro | Curitiba       |
| 02 de outubro       | São Paulo      |

## *Um por todos, todos por um*

A famosa frase do clássico francês *Os 3 mosqueteiros* acabou se tornando a fórmula ideal para explicar a importância da aliança entre pessoas que “estão no mesmo barco”, dividindo objetivos, sonhos e esforços. Nesse sentido, outra fórmula importante é a da sinergia – aquela que mostra que, quando se somam forças, o resultado é maior do que a somatória das partes; ou seja,  $1 + 1$  é muito mais do que 2. Não se trata de uma adição simples, mas de uma ação associativa que ultrapassa o valor de cada um.

Pois esse é o pano de fundo do 5º Evento dos Assistidos que será promovido pela ItauBank, Fundação Itaúbanco, Prebeg, Funbep e Bemgeprev para seus aposentados e pensionistas. Com o nome “Noite de Pré-estréia: Um por Todos, Todos por Um”, o evento terá muitas surpresas e atrações, sendo caracterizado como o lançamento de um grande filme de Hollywood.

O convite para o evento será feito de maneira diferenciada neste ano. Todos receberão um pré-convite, informando os dados (dia, horário e programação) e quem confirmar a presença receberá o convite, com validade para duas pessoas. Este convite deverá ser entregue obrigatoriamente na entrada do evento.



# Flexibilidade para se adequar a você

As projeções demográficas para a América Latina indicam que, em 2025, os cidadãos com mais de 60 anos nos países com envelhecimento avançado, como o Brasil, representarão 25% da população total. Do ponto de vista previdenciário, esse dado reforça um possível (e grave) impasse para a Previdência Social. Se hoje a previdência complementar já representa um grande diferencial para os assistidos (aposentados e pensionistas), num futuro bem próximo, essa complementação pode ser vital.

Esse é um motivo a mais para que os participantes

do ItaúBank possam sentir-se tranquilos. Além de contar com um plano de previdência complementar fechado, com contrapartidas muito vantajosas por parte da patrocinadora, eles têm a seu dispor um plano moderno e flexível que se ajusta às suas diferentes necessidades e expectativas.

São três os principais aspectos que podem ser modificados por solicitação do participante, conforme sua conveniência. Confira e avalie se seu plano está adequado às suas características e, se necessário, veja como fazer eventuais alterações:

| PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    | PERFIL DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BENEFICIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O participante pode, a qualquer momento, alterar o percentual de suas contribuições. Para isso, basta preencher e imprimir o formulário de "Alteração de Percentual de Contribuição" que consta no site da entidade, no item "Formulários"; e encaminhá-lo para a SUPREC, no endereço abaixo. | Uma vez por ano (em 2008, o processo foi de julho a 16 de agosto), todos os participantes recebem um formulário de alteração de Perfil de Investimento que deve ser enviado à SUPREC. Quem quiser pode modificar o perfil previamente selecionado, escolhendo uma das quatro opções disponíveis que distribuem os investimentos de maneira diferenciada, entre renda fixa e variável: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado. | Conforme definido no Regulamento do plano, em caso de falecimento do participante, o Beneficiário Indicado receberá o saldo da conta formada pelas contribuições do participante, pois o saldo da conta formada pelas contribuições da patrocinadora é direcionado aos Beneficiários legais, cônjuge e filhos ou aos beneficiários definidos no inventário. Para alterar seus Beneficiários Indicados, o participante pode, a qualquer momento, encaminhar à SUPREC uma carta de "Solicitação de Alteração de Beneficiários", escrita de próprio punho. Nela, deve constar nome, sexo, data de nascimento, grau de parentesco e percentual de recebimento de cada indicado. |

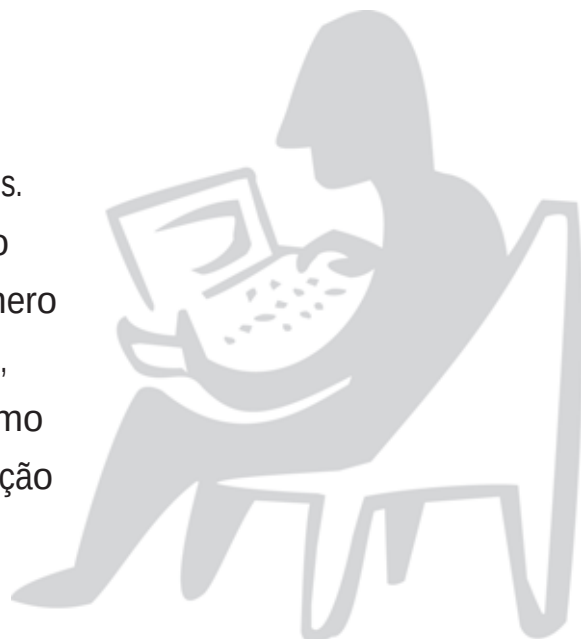
SUPREC - Superintendência de Previdência Complementar

Aos cuidados de: Janaina ou Patrícia – Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 –

CEIC - Torre Alfredo Egydio – 9º andar - Lado Laranja – Jabaquara - São Paulo (SP) – CEP 04344-902

# Novas regras do INSS

Duas recentes Instruções Normativas divulgadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) facilitam e uniformizam a concessão de benefícios previdenciários. A primeira delas, de número 27, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de maio e a segunda, de número 29, foi divulgada no dia 6 de junho. Entre as mudanças, estão a validação do tempo de estudo de aprendiz como tempo de contribuição e a aceitação da sentença de ação trabalhista como prova de tempo de contribuição. Conheça as principais mudanças:



| TEMA                       | COMO ERA                                                                                                                                  | COMO FICOU                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APRENDIZ                   | Não se reconhecia o período como aluno aprendiz (em escolas profissionais, técnicas ou cursos de aprendizagem) como tempo de contribuição | Os períodos de aprendizado profissional entre os 14 e os 24 anos, completados até 16 de dezembro de 1998, valem como tempo de contribuição                                              |
| CONTAGEM DE TEMPO ESPECIAL | Períodos de recebimento de auxílio-doença e licença-maternidade não contavam como tempo especial                                          | Férias, licença-maternidade e períodos de recebimento do auxílio-doença podem ser incluídos na conversão da contagem do tempo de contribuição para quem trabalhou em atividade de risco |
| PENSÃO PARA DEPENDENTE     | A renda do dependente definia se ele teria direito à pensão                                                                               | Tem direito à pensão por morte até o dependente com renda superior ao benefício solicitado, se for comprovado que a quantia é indispensável para manter seus meios de subsistência      |
| AÇÃO TRABALHISTA           | A sentença de ação trabalhista não servia como prova para a concessão de aposentadoria                                                    | Datas descritas na sentença trabalhista valem como comprovante de tempo de contribuição até cinco anos antes da data da ação                                                            |
| PERÍODO DE GRAÇA*          | Para manter a qualidade de segurado por mais um ano, o trabalhador tinha de ter o registro no Sistema Nacional de Emprego (Sine).         | O segurado desempregado (exceto o contribuinte facultativo) tem a garantia dos 12 meses de período de graça apenas ao comprovar o requerimento de seguro desemprego                     |

\* Tempo que o segurado continua coberto pelo INSS mesmo sem efetuar contribuições.

# Como está organizada a **Previdência no Brasil**

Existem, no país, dois tipos de previdência - a social e a complementar – que são regulamentadas e geridas por diferentes instâncias do governo. Conheça o trabalho desses órgãos:

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

É administrada pelo Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social que auxilia o MPS em diversas atividades. Entre elas, estão:

- ✓ a formulação da política de Previdência Social e supervisão dos programas e atividades das entidades vinculadas;
- ✓ a proposição de normas gerais para organização e manutenção dos regimes próprios de previdência da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- ✓ a elaboração e promoção, em articulação com os órgãos envolvidos, da atualização e revisão dos planos de custeio e benefícios da Previdência Social;
- ✓ a orientação, acompanhamento, normatização e supervisão das ações da Previdência Social nas áreas de benefícios e arrecadação previdenciária;
- ✓ a realização de estudos e apoio à formulação de políticas, diretrizes e parâmetros gerais do sistema.

A Secretaria de Políticas de Previdência Social divide-se em dois blocos: o Regime Próprio de Previdência, direcionado exclusivamente aos servidores civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o Regime Geral de Previdência Social, destinado ao restante da população economicamente ativa e administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A previdência complementar é o sistema de complemento das aposentadorias e benefícios pagos pelo INSS. Ela também se divide em dois tipos: a fechada e a aberta. No caso das entidades fechadas de previdência complementar, os chamados "fundos de pensão", a adesão só pode ocorrer entre aqueles que têm vínculo com a empresa ou a associação que patrocina o fundo (como é o caso do Banco Itaú com a ItaúBank). Essas entidades são fiscalizadas pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) que faz parte da estrutura do Ministério da Previdência Social. Entre as atribuições da SPC, estão:

- ✓ propor as diretrizes básicas para o sistema de previdência complementar;
- ✓ harmonizar as atividades das entidades fechadas com as políticas do governo;
- ✓ supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas com a previdência fechada;
- ✓ analisar os pedidos de autorização para constituição, funcionamento, fusão, incorporação ou transferência de controle e reforma dos estatutos das entidades fechadas.

Já as entidades abertas oferecem planos de previdência complementar a qualquer pessoa que queira fazer esse tipo de investimento (como é o caso da Itaú Vida e Previdência). Tais entidades são controladas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgão que supervisiona também os mercados de seguro, capitalização e resseguro. Vinculada ao Ministério da Fazenda, a Susep conta com um representante do Ministério da Previdência Social em seu Conselho.

***Para saber mais sobre como funciona o sistema previdenciário brasileiro, você pode consultar o site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br).***



# Brasil recebe “grau de investimento”

Vieram de fora do país três boas notícias recentemente divulgadas sobre o mercado financeiro nacional. A primeira delas foi publicada no dia 30 de abril, quando a agência de classificação de risco Standard & Poor's elevou o país a investment grade, ou seja, grau de investimento. Cerca de um mês depois, nos dias 28 e 29 de maio, mais duas agências, a DBRS e a Fitch, concederam ao Brasil a condição de grau de investimento.

As três maiores agências de risco do mundo são a Standard & Poor's, a Fitch e a Moody's. Falta, portanto, somente que esta última ateste a boa qualidade da economia nacional. Na verdade, as condições que levaram a essa melhoria na classificação de risco da dívida externa brasileira não surgiram de repente. Elas vêm sendo construídas ao longo dos últimos anos e demonstram o amadurecimento do panorama nacional em diversos aspectos.

## Saúde em dia

A classificação de risco por parte das agências leva em consideração, basicamente, a capacidade de pagamento da dívida por parte dos emissores, sejam eles países, bancos ou empresas. E o grau de investimento é concedido àqueles cujo risco é considerado muito baixo. As análises são periodicamente revistas para acompanhar o desempenho dos indicadores, entre os quais, estão risco político, perspectivas de crescimento econômico, flexibilidade fiscal, dívida do governo, estabilidade monetária e carga do endividamento externo do setor público e do setor privado.

É preciso, portanto, manter a economia saudável para que a classificação seja assegurada, uma vez que seus efeitos são altamente positivos, sobretudo na forma como o país é percebido pelos investidores internacionais. Com uma economia vista como mais estável, tende a haver forte atração de recursos para o país, sobretudo de investidores que pensam no longo prazo. Vale destacar que muitos investidores (como os fundos de pensão estrangeiros) só podem aplicar seus recursos em países com “investment grade”, o que habilita o Brasil a atrair novos fluxos de recursos.

Para os investidores nacionais, o grau de investimento também é uma boa notícia, à medida que confirma a qualidade dos fundamentos da economia brasileira. Essa realidade vale para as entidades de previdência complementar que estão entre os maiores investidores do país, pois um ambiente mais positivo tende a reduzir os altos e baixos da economia, mantendo o cenário mais controlado. Isso, é claro, se não forem muito profundas as turbulências internacionais.



**ItaúBank**  
**ouvindo você**

ItaúBank

Prça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100,  
Bloco Alfredo Egydio, 9º andar, Jabaquara  
CEP 04344-902, São Paulo, SP  
www.portaprev.com.br/itaubank  
Tel. (11) 5019-4879  
Fax (11) 5019-4737

☐ Sugestão

☐ Dúvida

☐ Crítica

☐ Outros

Destaque e envie para a ItaúBank

|                     |  |
|---------------------|--|
| nome                |  |
| endereço            |  |
| e-mail e/ou outlook |  |
| fone / fax          |  |

continua no verso

fique por dentro

# Em agosto, novo recadastramento dos assistidos



De 1º a 31 de agosto, a ItauBank promoveu o recadastramento de seus participantes assistidos (aposentados e pensionistas), com o intuito de garantir a conformidade das informações com as quais opera e assegurar o cumprimento da legislação que exige a correção dos dados utilizados pela entidade. Esse procedimento visa evitar fraudes e incompatibilidade de informações. Por essa razão, os participantes que não cumpriram o procedimento terão seu benefício suspenso. Para regularizar essa situação, é necessário procurar a entidade.



## A Itaubank em números

(base: junho de 2008)

### Dados Contábeis (em R\$ milhões)

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Ativo líquido        | 330 |
| Reservas matemáticas | 298 |

### Participantes

|                  |       |
|------------------|-------|
| Ativos           | 3.470 |
| Autopatrocínados | 80    |
| Optantes BPD     | 181   |
| Pendentes        | 1.096 |
| Assistidos*      | 50    |

\* Não inclui BPD nem pensionistas.

colar etiqueta aqui

Informativo bimestral da ItauBank Sociedade de Previdência Privada

– Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Bloco Alfredo Egydio, 9º andar, Jabaquara, CEP 04344-902, São Paulo, SP; tel. (11) 5019-4879 • Elaboração: Palavra. Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 3.200 exemplares.

“Um homem  
apenas não pode  
ver tudo.”

Eurípedes, dramaturgo grego.

Contato ItauBank  
(11) 5019-4879

A ItauBank não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.